



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 925 DE 30 DE Agosto DE 1.984.

"Dá denominação a Trevo Rodoviário".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

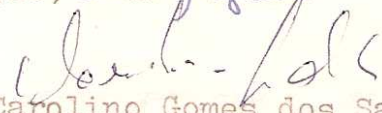
Art. 1º- Denominar-se-á FRANCISCO LUIZ ESTEVES o trevo rodoviário localizado no KM 06, no cruzamento das rodovias BR-070 e BR-158.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 30 de Agosto de 1.984.

  
Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 18 v. do livro  
próprio nº 16 (dezesseis)  
